

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2019**

O Município de Catalão, Goiás, através da **Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Catalão – Goiás**, em conformidade com o art. 30 (dispensa) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **Obras Sociais “Jorge Faim Filho” - Escola Allan Kardec inscrita no CNPJ sob o nº 00.570.180/000-47, com sede na rua Dois de outubro, nº 1653, Jardim Paraíso, CEP. 75.712-220, na cidade de Catalão – Goiás**, de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no Placar da Prefeitura Municipal de Catalão e no link [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Catalão, sito à Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal Educação. Catalão aos 21 de fevereiro de 2019.

**Leonardo Pereira Santa Cecília.**  
**Secretário Municipal de Educação.**  
**Gestor do Fundo Municipal de Educação.**